



EDITAL DE SELEÇÃO DE AGENTE UFC PARA A AÇÃO CURRICULAR EM
COMUNIDADES DE SABERES: Cuidar, Brincar e Ser: maternagem e pedagogia na primeira
infância

Ação Curricular em Comunidades de Saberes - Edital N° 6/PREX/2025/UFC

A Ação Curricular em Comunidade de Saberes Cuidar, Brincar e Ser: maternagem e pedagogia na primeira infância, com base no **Edital 6/PREX/2025** torna público o presente Edital de seleção de Agentes UFC da Extensão, contando com 15 vagas para Agente de Infâncias

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - Resumo da Ação.

2. DA SELEÇÃO DOS AGENTES UFC de Infâncias

2.1 Caracterização dos Agentes (Ver Edital N°6/PREX/2025)

2.1.1 Atividades dos Agentes de Infâncias

Curso: Pedagogia

Atuação do(a) Agente Atuação na organização intencional do ambiente educativo para bebês, com foco no brincar livre, autonomia e cuidado respeitoso, fundamentado na abordagem Pikler.

Atividades

- Organizar o espaço físico considerando segurança, acessibilidade e estética;
- Selecionar e propor materiais adequados ao desenvolvimento dos bebês;
- Planejar a organização do tempo e das rotinas do brincar livre;
- Elaborar orientações pedagógicas para profissionais da educação infantil;
- Desenvolver procedimentos de intervenção pedagógica voltados à observação sensível e à mediação indireta.

Correlação com a formação Articula-se com a formação em didática, organização do trabalho pedagógico e educação infantil, fortalecendo competências de planejamento, observação e intervenção pedagógica em contextos de creche.

Curso: Psicologia

Atuação do(a) Agente	Atuação na observação e análise das interações e processos de desenvolvimento dos bebês, considerando vínculos, afetividade e constituição psíquica. <ul style="list-style-type: none">- Organizar o ambiente em parceria com a equipe pedagógica;- Observar interações entre bebês, entre bebês e mães, e com outros adultos;
Atividades	<ul style="list-style-type: none">- Registrar e analisar comportamentos e dinâmicas relacionais;- Contribuir para a elaboração de procedimentos voltados ao cuidado emocional e desenvolvimento saudável;- Propor intervenções fundamentadas na escuta e no respeito ao tempo do bebê.
Correlação com a formação	Relaciona-se à formação em desenvolvimento humano, psicologia da infância e práticas de observação, contribuindo para a construção de um olhar clínico-crítico e ético sobre a primeira infância.

Curso: Cinema

Atuação do(a) Agente	Atuação no registro audiovisual e construção narrativa sobre a abordagem Pikler em contextos educativos públicos. <ul style="list-style-type: none">- Acompanhar atividades com bebês na universidade e em CEIs;- Realizar registros audiovisuais (imagem e som);
Atividades	<ul style="list-style-type: none">- Elaborar roteiro documental sobre a abordagem Pikler;- Identificar narrativas e elementos estéticos que traduzam a experiência dos bebês e educadores;- Participar da edição e construção do documentário.
Correlação com a formação	Contribui para o desenvolvimento de competências em linguagem audiovisual, documentário e produção cultural, articulando cinema, educação e pesquisa social.

Curso: Mídias Digitais

Atuação do(a) Agente	- Atuação na produção, curadoria e organização de conteúdos digitais relacionados às práticas com bebês e à abordagem Pikler.
Atividades	<ul style="list-style-type: none">- Acompanhar as atividades para levantamento de conteúdos;- Produzir textos, imagens e vídeos para redes sociais;

- Desenvolver identidade visual e padronização estética do Instagram do projeto;
- Planejar cronograma de postagens;
- Pensar estratégias de comunicação científica acessível ao público.

Correlação com a formação

Articula-se com competências em comunicação digital, design e produção de conteúdo, promovendo a divulgação científica e educativa em ambientes virtuais.

Curso: Enfermagem

Atuação do(a) Agente - Atuação na interface entre cuidado em saúde e educação, com foco na abordagem Pikler aplicada ao cuidado de bebês.

- Trabalhar o conceito de cuidado respeitoso e individualizado;
- Sistematizar procedimentos de cuidado (troca, alimentação, sono) alinhados à abordagem Pikler;

Atividades

- Orientar práticas de cuidado que promovam autonomia e bem-estar;
- Contribuir para a formação de protocolos de cuidado em contextos educativos;
- Dialogar com equipes multiprofissionais sobre práticas integradas.

Correlação com a formação

Relaciona-se à formação em saúde da criança, cuidado integral e humanização, fortalecendo práticas baseadas em evidências e no respeito ao desenvolvimento infantil.

2.1.2 Relação de cursos e vagas

Categoria de Agente	Cursos	Vagas	Carga horária mensal
Infâncias	Pedagogia	04	32h
	Psicologia	04	32h
	Cinema	03	16h
	Mídias digitais	02	24h
	Enfermagem	02	32h

2.2 Dos pré-requisitos dos candidatos:

Estar matriculado no curso e terem disponibilidade de participar das atividades às segundas e quartas de 14 às 18h.

2.3. Do processo de seleção:

O processo de seleção será conduzido contemplando as seguintes etapas:

1. Inscrição

Os interessados deverão realizar a inscrição no período de 25/03/2026 a 28/03/2026, por meio do link <https://forms.gle/VyMszy2rb98jcXFC6> .

No ato da inscrição, deverão ser enviados para o e-mail: progageorgia@ufc.br os seguintes documentos:

- Documento de identificação com foto;
- Histórico e comprovante de matrícula.

2. Homologação das Inscrições

A lista das inscrições deferidas será divulgada no dia 29/03/2026, por meio de _____.

Serão homologadas apenas as inscrições que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido.

3. Etapas da Seleção

O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

- **Entrevista**, a ser realizada no dia 01/04/2026;
- **Análise documental** (classificatória);

Os critérios de avaliação considerarão: desempenho acadêmico, clareza na carta de intenção e disponibilidade.

4. Resultado

O resultado será divulgado no dia 7/04/2006, por meio de _____.

6. Cronograma da seleção

Período de inscrição: 25/03/2026 a 28/03/2026

Divulgação das inscrições homologadas: 29/03/2026

Realização das etapas: 01/04/2026 a 5/04/2006

Resultado: 7/04/2006

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão analisados e deliberados pela Coordenação da Ação de Extensão, observando-se a legislação vigente e as normativas institucionais aplicáveis.

Eventuais alterações neste Edital, bem como comunicados oficiais referentes ao processo seletivo e ao desenvolvimento das atividades, serão divulgadas por meio dos canais institucionais utilizados pela Coordenação.

Para esclarecimentos de dúvidas ou obtenção de informações adicionais, os(as) interessados(as) poderão entrar em contato com a Coordenação da ação por meio dos seguintes canais: telefone (85) 99187-9135 e e-mail: profageorgiatp@gmail.com.

A participação no processo seletivo implica na aceitação integral das normas estabelecidas neste Edital.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 23 de março de 2026

Georgia Albuquerque de Toledo Pinto
Departamento de Estudos Especializados
Faculdade de Educação